



**DECRETO Nº 2143/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 5º, inciso II, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 831.191,19 (Oitocentos e Trinta e Um Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Dezenove Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(184) 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
ELEMENTO	(189) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
ELEMENTO	(193) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(353) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	530.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
ELEMENTO	(414) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.191,19
TOTAL		831.191,19

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Superávit Financeiro da conta 8817-x apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2023 no valor de R\$ 200.000,00 para suplementar as fichas 184, 189 e 193 da despesa.



- Superávit Financeiro da conta 19091-8 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2023 no valor de R\$ 101.191,19 para suplementar a ficha 414 da despesa.
- Superávit Financeiro da conta 13441-4 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2023 no valor de R\$ 530.000,00 para suplementar a ficha 353 da despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos